



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 13, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, o nome do Juiz de Direito RICHARD PAULRO PAE KIM, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no biênio 2021/2023, em vaga destinada a Juiz estadual.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

30 de Novembro de 2021



PARECER N° , DE 2021

SF/21816.77766-14

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o ofício nº 13, de 2021, do Supremo Tribunal Federal, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, o nome do Juiz de Direito RICHARD PAULRO PAE KIM, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no biênio 2021/2023, em vaga destinada a Juiz Estadual.*

Relator: Senador ANTONIO ANASTASIA

Esta Comissão recebe para exame a indicação do Dr. RICHARD PAULRO PAE KIM, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em vaga destinada a Juiz Estadual, para mandato referente ao biênio 2021/2023, de acordo com o que dispõem os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania promover a sabatina do indicado e avaliar o cumprimento dos requisitos de qualificação necessários para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, deste Colegiado. Uma vez encerradas essas tarefas, a indicação será encaminhada ao Plenário do Senado Federal, onde receberá a deliberação final.

Em conformidade com as disposições regimentais, nos foi enviada uma série de documentos para subsidiar a avaliação a respeito da indicação em tela. Dentre esses documentos, o *curriculum vitae* do indicado, também disponível na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), aponta que ele se tornou bacharel em Direito em 1990, pela Universidade de São Paulo (USP).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Em 1997, obteve o título de Mestre em Direito na mesma Casa, sob a orientação do Professor Doutor José Afonso da Silva, em dissertação acerca da Desapropriação Urbanística.

O Doutorado, também pela USP, foi obtido em 2002. A tese defendida sob o título “Responsabilidade do Estado nas Ocupações Ilícitas” foi orientada pela Professora Dra. Odete Medauar. De 2008 a 2010, o indicado seguiu suas pesquisas de pós-doutorado em políticas públicas, administração e sistemas educacionais, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Entre 2015 e 2017, promoveu atividades de pesquisa e desenvolvimento na Faculdade de Direito da USP, sobre os temas da Reforma Política e do Direito Eleitoral.

Na docência na área jurídica, o indicado esteve vinculado à Universidade Metodista de Piracicaba de 2008 a 2020, nos programas de graduação e Mestrado em Direito da instituição. Foi também professor da Universidade Paulista de 1998 a 1999, quando ingressou no magistério, logo após a conclusão do mestrado, e também no período de 2002 a 2007.

Quanto à sua trajetória profissional, o indicado foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 1990 e exerceu advocacia privada até seu ingresso na magistratura, em 1993, na carreira de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo (TS/SP). Assumiu as funções de Juiz Substituto da Circunscrição Judiciária da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, tendo sido promovido no ano seguinte, 1994, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jacupiranga.

Em 1995, foi deslocado para a Comarca de Campinas e promovido a Juiz de Direito da 4ª Vara Cível. Em 2002 foi removido para a Vara da Infância e da Juventude. Em 2015, passou a exercer o cargo de Juiz de Direito Titular I da 32ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo e em 2017, removido novamente para a Comarca de Campinas, desta vez para exercer o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, onde ainda se encontra exercendo suas funções judicantes.

Paralelamente à sua atuação no TJ/SP, o indicado já desempenhou funções em outros órgãos do Poder Judiciário. No Supremo Tribunal Federal (STF), foi Juiz Auxiliar e Juiz instrutor no gabinete do Ministro Dias Toffoli, de 2013 a 2017. No Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atuou como Juiz Auxiliar do Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho no ano 2018. Ainda, prestou serviços junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

SF/2181.77766-14



como Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica até setembro de 2020.

Desde 14 de setembro de 2020, vem cumulando as atividades de Juiz de Direito da 3^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas com a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral, onde assessorou o Ministro Luís Felipe Salomão.

Quanto à sua profícua produção bibliográfica, o Dr. RICHARD PAULRO PAE KIM apresenta diversos artigos em periódicos, capítulos em livros e publicações em anais de congressos. Ainda, já organizou mais de dez obras, também atuando como membro de corpo editorial e revisor de diversos periódicos especializados nas ciências jurídicas.

Com respeito às distinções honrosas, foi agraciado com a Medalha Mello Mattos, da ABRAMINJ - Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude, e a Medalha Ministro Célio Silva, do COPEJE - Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, em 2020. Em 2019, recebeu o Diploma de Honra ao Mérito, da Câmara Municipal de São Paulo e da Associação Brasileira dos Coreanos; o Troféu Dom Quixote de la Mancha, da Revista Justiça & Cidadania e Confraria Dom Quixote; e o Grau de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região – SP. Nos anos de 2004 a 2018 houve ainda outras diversas condecorações, das quais destacamos o Colar do Mérito Eleitoral Paulista, do TRE/SP e o Diploma de Mérito Jurídico, da Câmara Municipal de Campinas, apenas à título de exemplificação.

Atendendo ao que dispõe o inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou declaração em que informa não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário que seja ocupante de cargo de provimento em comissão. Declarou ainda a inexistência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas e privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com exceção de sua esposa, Dra. Patrícia Suárez Pae Kim, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, titular da 1^a Vara Criminal de Campinas, São Paulo.

Quanto ao Congresso Nacional e ao Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, declarou não possuir cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, que seja membro desses Poderes, bem como que sua irmã,

SF/21816.77766-14



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Dra. Mariana Elizabeth Pae Kim, ocupa cargo de provimento efetivo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Declarou, ainda, que não sofreu nenhuma sanção criminal ou administrativa/disciplinar e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra ele.

Apresentou declaração asseverando que nunca exerceu, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em conformidade com o que demanda o art. 383, inciso I, alínea “b”, item 2, do RISF.

O indicado atendeu, também, ao item 3 dessa alínea ao apresentar declaração quanto à sua regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, devidamente acompanhada das respectivas certidões emitidas pelos órgãos competentes.

Em respeito à exigência do art. 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, declara que atuou nos seguintes juízos e tribunais nos últimos cinco anos, contados retroativamente do ano de sua indicação:

1. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral, do TSE, de 14 de setembro de 2020 até a presente data;
2. Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, do Conselho Nacional de Justiça, de 14 de setembro de 2018 até 10 de setembro de 2020;
3. Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, do TSE, de 8 de fevereiro de 2018 até 13 de setembro de 2018;
4. Juiz de Direito da 3^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, do TJ/SP, de 30 de novembro de 2017 até a presente data;
5. Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Dias Toffoli, do STF, de 8 de novembro de 2015 até 7 de novembro de 2017;

SF/21816.77766-14



6. Juiz de Direito Titular da 32^a Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, do TJ/SP, de 2 de julho de 2015 até 29 de novembro de 2017.

Por fim, declarou que nunca participou de conselhos de administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras.

Registrarmos que em sua argumentação escrita o indicado demonstrou, de forma sucinta, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do CNJ.

Em vista do apresentado, julgamos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania têm à sua disposição as informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Dr. RICHARD PAULRO PAE KIM para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/2181.77766-14

~~Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 14h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Renan Calheiros (MDB)		2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	3. Marcio Bittar (PSL)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Jader Barbalho (MDB)		5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	6. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	8. Daniella Ribeiro (PP)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Chiquinho Feitosa (DEM)	Presente	2. José Aníbal (PSDB)	Presente
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (MDB)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	Presente	3. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Telmário Mota (PROS)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 18^a Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar
Dário Berger
Jayme Campos
Angelo Coronel
Leila Barros
Marcelo Castro
Paulo Rocha



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros do TST, CNJ e CNMP

OFS 13/2021 - RICHARD PAULRO PAE KIM - CNJ

Início da Votação: 30/11/2021 03:40:58

Fim da Votação: 30/11/2021 05:34:28

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
EDUARDO BRAGA (MDB)	votou	1. Eduardo Gomes (MDB)	votou
RENAN CALHEIROS (MDB)		2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
SIMONE TEBET (MDB)	votou	3. Marcio Bittar (PSL)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	4. Luiz do Carmo (MDB)	
JADER BARBALHO (MDB)		5. Rose de Freitas (MDB)	
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	7. Luis Carlos Heinze (PP)	votou
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou	8. Daniella Ribeiro (PP)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	votou	1. Roberto Rocha (PSDB)	votou
CHIQUINHO FEITOSA (DEM)	votou	2. José Aníbal (PSDB)	
JORGE KAJURU (PODEMOS)	votou	3. Giordano (MDB)	não computado
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)	não computado
MARCOS DO VAL (PODEMOS)	votou	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	
SORAYA THRONICKE (PSL)	votou	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	
PSD			
ANTONIO ANASTASIA (PSD)	votou	1. Nelsinho Trad (PSD)	não computado
LUCAS BARRETO (PSD)	votou	2. Carlos Viana (PSD)	
OMAR AZIZ (PSD)	votou	3. Carlos Fávaro (PSD)	
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	votou	1. Zequinha Marinho (PSC)	não computado
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	votou	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
JORGINHO MELLO (PL)	votou	3. Carlos Portinho (PL)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
PAULO PAIM (PT)		1. Fernando Collor (PROS)	
TELMÁRIO MOTA (PROS)	votou	2. Humberto Costa (PT)	
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou	3. Jaques Wagner (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
WEVERTON (PDT)	votou	2. Cid Gomes (PDT)	votou
FABIANO CONTARATO (REDE)	votou	3. VAGO	

Votação:

TOTAL 26 SIM 25 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 30/11/2021

PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 13, de 2021, que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, o nome do Juiz de Direito RICHARD PAULRO PAE KIM, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no biênio 2021/2023, em vaga destinada a Juiz estadual*”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 30 de novembro de 2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 13, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. RICHARD PAULRO PAE KIM, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Antonio Anastasia, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 13/2021)

NA 18^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO JUIZ DE DIREITO RICHARD PAULRO PAE KIM, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, NO BIÊNIO 2021/2023, EM VAGA DESTINADA A JUIZ ESTADUAL, NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 25 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO.

30 de Novembro de 2021

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania